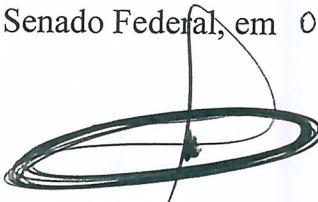


Mensagem nº 66 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>10</u> h <u>40</u> min do dia <u>4</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>Davi Alcolumbre</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.101, de 2019 (PL nº 6.267, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinal (AME)”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 03 de setembro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal